



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE MARÇO DE 1988

Concede ao Sr. AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo, Nível VII, Referência 4, uma FG-1.

CONSIDERANDO que o funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo, Nível VII, Referência 4, além de suas atribuições normais, exerce encargo específico de assessoramento aos Vereadores nos pareceres técnicos das diversas Comissões,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER ao referido funcionário uma Função Gratificada 1, de conformidade com o art. 8º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.134, de 11 de dezembro de 1987, e o Ato nº 259, de 18 de fevereiro de 1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (01.01.1988).

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente

ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de março de mil novecentos e oitenta e oito (10.03.1988).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.